

**PORTARIA Nº 111 - de 17 de junho de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** à servidora municipal **Ivania Terezinha Perera Pompeu**, RG. 3.423.826-0, Professora, ampliação de 08 (oito) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, seguido de gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a ampliação, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de junho de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete